

Exmos. Senhores,

Suspensa a data de pagamento da Taxa Social Única de 20 de março.

Na sequência das medidas anunciadas pelo Governo de diferimento das prestações de Segurança Social, foi suspensa a data de pagamento, que terminava amanhã, 20 de março, das contribuições devidas à Segurança Social das empresas.

Os termos do diferimento das prestações e a definição das respetivas regras serão regulados pelo Governo, não tendo as empresas de efetuar o referido pagamento amanhã (hoje).